

**INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO****DESPACHO**

Processo nº 99990.000466/2017-13

Interessado: AR ARPENSP

Acolhe-se o Parecer nº 300/2017/CGAF/DAFN e Despacho Decisório 220/2017/DAFN, que opina pelo deferimento do pedido de credenciamento **da IT Cartório Gavião da AR LEMECOR**, vinculadas às **AC NOTARIAL RFB, AC OAB e AC CERTISIGN MÚLTIPLA**, para as Políticas de Certificados credenciadas. Em vista disso, e consoante com o disposto no item 3.2.1.3, do DOC-ICP-03, defere-se o credenciamento. Publique-se.

**GASTÃO JOSÉ DE OLIVEIRA RAMOS**

Documento assinado eletronicamente por **Gastão Jose de Oliveira Ramos, Presidente**, em 31/08/2017, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Nº de Série do Certificado: 1196012486691539497



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.iti.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.iti.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

, informando o código verificador **0018816** e o código CRC **12334D40**.

---

Referência: Processo nº 99990.000466/2017-13

SEI nº 0018816